



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001
Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

RELATÓRIO ANUAL – 2025

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

Projeto: PLANO DE TRABALHO 2025

Endereço: Rua General Osório, 1.006 CEP: 17690-001

Município: Bastos – S.P.

Fone: (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513

CNPJ: 47.584.396/0001-25

II - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I – Atender crianças de 4 meses a 5 anos e onze meses, de ambos os sexos, em período integral e/ou contraturno escolar, cujos pais trabalhem no mercado de trabalho formal ou informal e não possam oferecer a orientação e amparo aos mesmos ou crianças em situação de vulnerabilidade. O atendimento será realizado de acordo com a capacidade e número de vagas disponíveis, podendo a Associação celebrar convênios com entidades jurídicas de direito privado ou público.

II – Prestar serviços de acordo com as necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, independentemente de sexo, etnia, cor, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política, contrário a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

III- Promover o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da comunidade através da integração do serviço social articulado a benefícios e serviços socioassistenciais no âmbito da educação e demais políticas, proporcionando um ambiente favorável ao desenvolvimento social e afetivo.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

IV - Assegurar à criança atividades que proporcionem condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

V- Ter como primazia os princípios norteadores da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Estatuto da Criança e do Adolescente.

III - PÚBLICO ATENDIDO

- Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses.

IV - METAS

Previsto: Período integral: 150

Atingido: Período integral: 150

V - FORMAS DE ATENDIMENTO

Todas as crianças foram divididas em grupos de acordo com a faixa etária, não tendo um critério rígido, sendo respeitadas suas habilidades e o seu desenvolvimento, ficando sob a responsabilidade de educadoras e monitoras.

Os grupos foram divididos em:

- * BERÇÁRIO I: 04 meses a 11 meses;
- * BERÇÁRIO II: 01 ano a 01 ano e 11 meses;
- * MATERNAL I: 02 anos a 02 anos e 11 meses;
- * MATERNAL II: 03 anos a 03 anos e 11 meses;

Estas divisões sofreram alterações no período de recesso de professores, que aconteceu no mês de julho, onde houve a junção dos grupos para maior interação, convivência, aceitação e aprendizagem.

No decorrer do ano as atividades foram divididas por faixa etária e serão explanadas a seguir:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

A – BERÇARIO I E II

Foram atendidas 45 crianças de 04 meses a 01 ano e 11 meses, divididas em 02 salas (berçários), e foram selecionados de acordo com o perfil socioeconômico definido pela legislação CEBAS – Lei Complementar 187, de 16 dezembro de 2021 e Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, sendo concedidas bolsas de estudo 100% gratuitas. As crianças ficaram sob a responsabilidade de educadoras e monitoras, que sob a orientação da coordenadora pedagógica, as educadoras foram responsáveis pela aplicação e desenvolvimento das atividades pedagógicas.

As atividades e rotina foram planejadas adequadamente para o bom desenvolvimento da criança nesta faixa etária, das quais apresentamos alguns exemplos:

- * Leitura realizada pelo professor enriquecendo ainda mais este processo de aprendizagem. A leitura, diferente da fala do dia a dia, envolve ritmo, emoção e amplia o vocabulário, contribuindo para que as crianças sejam capazes de construir conhecimentos importantes para o seu desenvolvimento, estimulando para que aprendam a observar, perguntar, levantar hipóteses, imaginar, pensar e buscar comprovação;
- * Atividades Pedagógicas: foram trabalhadas atividades baseadas em projetos didáticos, atividades permanentes, e atividades com sequência didática;
- * Hora do conto: foram importantes na formação das crianças porque ajudaram a situá-los no mundo, descobrir e conviver com seus sentimentos e emoções;
- * Sugestões de brincadeiras com: brinquedos de encaixe, bolas coloridas, massinha de modelar, bambolês, bexiga, bonecas, em frente ao espelho e passeios ao ar livre.

É importante salientar que no decorrer do ano foram desenvolvidos projetos pedagógicos específicos para a faixa etária a partir das necessidades apresentadas pelas crianças.

B - MATERNAL I E II

Foram atendidas 105 crianças na faixa etária de 02 anos a 03 anos e 11 meses, divididas em 05 salas, e que foram selecionados de acordo com o perfil socioeconômico definido pela legislação CEBAS – Lei Complementar 187, de 16



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001
Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

dezembro de 2021 e Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, sendo concedidas bolsas de estudo 100% gratuitas. As crianças ficaram sob a responsabilidade de educadoras e monitoras, que sob a orientação da coordenadora pedagógica, as educadoras foram responsáveis pela aplicação e desenvolvimento das atividades pedagógicas.

As atividades foram aplicadas de forma que as crianças alcançassem o seu desenvolvimento integral, sempre respeitando as diferenças individuais de cada uma.

Para que as crianças pudessem atingir todas as expectativas de aprendizagem estabelecidas na proposta pedagógica foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- * Leitura de livros de literatura infantil;
- * Leitura do calendário;
- * Leitura das formas geométricas;
- * Leitura das cores;
- * Leitura dos numerais;
- * Músicas;
- * Brincadeiras livres;
- * Brincadeiras dirigidas;
- * Sugestão de atividades com manipulação de objetos;
- * Massa de modelar;
- * Releituras;
- * Pinturas e texturas;
- * Jogos;
- * Espelho;
- * Valorização dos materiais de uso individual e coletivo;
- * Passeios.

Educação

A coordenadora pedagógica orientou as educadoras no desenvolvimento das atividades de acordo com a proposta pedagógica e os Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, contemplando as expectativas de aprendizagem estabelecidas na



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

BNCC, garantindo à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

As atividades pedagógicas discutidas nos encontros de HTPCs, foram desenvolvidas de acordo com a faixa etária de cada grupo, onde as crianças foram acompanhadas pelas educadoras que observaram suas atitudes comportamentais, comunicação e expressão, reconhecimento das capacidades e possibilidades, respeitando principalmente os limites e potencialidades de cada criança, onde é avaliado e feito o registro de seu desenvolvimento semestralmente de acordo com as expectativas esperadas dentro de cada campo de experiência da BNCC.

Datas comemorativas

Foram trabalhadas as datas comemorativas para ampliar o universo cultural das crianças, respeitando os valores culturais, religiosos, econômicos e éticos enriquecendo o trabalho pedagógico.

Recreação e lazer

Momento em que as crianças puderam brincar ao ar livre, na quadra, no playground, brincadeiras de roda, na terra, jogar bola, pular corda e outras brincadeiras que foram realizadas dentro da sala. Também foram desenvolvidas atividades que buscaram o desenvolvimento dessas crianças e uma maior integração, necessárias para o convívio em grupo.

Durante o recesso escolar das educadoras ocorrido no mês de julho, as crianças continuaram na instituição por alguns dias sob os cuidados das monitoras, onde as atividades de recreação e lazer foram intensificadas.

As crianças do maternal I e II participaram da semana da criança organizada no mês de outubro pela Prefeitura Municipal de Bastos.

Alimentação

Foram preparadas em média 450 refeições diárias, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, servidas para todas as crianças que frequentaram a



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

entidade, além de complementos e as mamadeiras servidas para as crianças dos berçários.

Os cardápios foram elaborados pela nutricionista da entidade, procurando adequar a alimentação às quantidades de vitaminas e nutrientes necessários para o desenvolvimento saudável das crianças.

A nutricionista também realizou oficinas culinárias com todas as crianças, abordando temas variados, como: “O que é que tem na sopa do neném?”, “História do milho”, “Conhecendo os alimentos saudáveis e aprendendo a fazer boas escolhas” e “Semáforo dos alimentos”.

As atividades foram desenvolvidas de forma lúdica e interativa, proporcionando às crianças maior autonomia para fazerem escolhas alimentares saudáveis, além de estimular hábitos adequados desde a primeira infância.

Nos períodos de festividades foram preparados cardápios especiais.

Higiene e Saúde

Esse trabalho foi realizado pelas educadoras, com o auxílio das monitoras, com o objetivo de promover a aquisição de hábitos frequentes de higiene pessoal e ambiental pelas crianças.

As crianças receberam orientações básicas de higiene pessoal, tais como: lavar as mãos, escovar os dentes, utilizar corretamente os vasos sanitários, usar vestuário adequado, manter rotina de sono e repouso, valorizar a vida ao ar livre e adotar medidas de prevenção e controle da propagação da Covid-19, da dengue, entre outras.

Em relação à higiene ambiental, foram desenvolvidas noções básicas sobre limpeza e organização das salas de aula e do pátio, bem como o uso adequado dos cestos de lixo, entre outras práticas cotidianas.

Nos maternais, as crianças foram estimuladas a manifestar desconforto em relação à presença de urina e fezes nas fraldas, favorecendo o processo de desfralde e o uso do vaso sanitário. O banho foi realizado sempre que necessário. Já nos berçários, o banho foi ofertado diariamente.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

VI - TRABALHO COM A FAMÍLIA

O trabalho com os pais iniciou-se na matrícula, quando foi realizada a entrevista, onde obtivemos o primeiro contato, normalmente mães, com raras exceções os pais, para o preenchimento da ficha de matrícula, de saúde, assinatura do termo de compromisso que os pais firmam com a entidade e assinatura do termo de concessão de bolsa. Nesta ocasião, esclarecemos sobre o regimento interno da entidade e sobre o funcionamento da mesma.

Foram mantidos também contatos diários formais e informais com os pais para solucionar assuntos ligados direta e indiretamente com seus filhos.

Quando necessário os pais foram comunicados sobre assuntos que são de interesse da entidade e principalmente deles.

As crianças ou suas famílias foram encaminhadas aos recursos comunitários e sociais existentes sempre que identificado alguma vulnerabilidade.

VII - TRABALHOS COM A COMUNIDADE

Em 2025, a instituição recebeu a visita de diversos membros da comunidade que vieram conhecer o trabalho desenvolvido ou contribuir por meio de doações.

O relacionamento com a comunidade foi conduzido pela Diretoria, com o objetivo de divulgar as ações realizadas e ampliar as parcerias, buscando maior adesão para a promoção de eventos e campanhas que assegurassem a continuidade das atividades institucionais.

Ao longo do ano, foram recebidas autoridades políticas, representantes de empresas privadas, membros da sociedade civil, representantes de conselhos de direitos, além de equipes da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica do município, entre outros.

Também foram mantidos contatos permanentes com os recursos sociais disponíveis na comunidade, inclusive para a prestação de esclarecimentos e orientações às famílias atendidas, fortalecendo a rede de apoio às crianças e seus responsáveis.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

VIII – AVANÇOS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

Foi observado maior engajamento da comunidade através de postagens em redes sociais acerca do trabalho desenvolvido pela entidade.

No que se refere à alimentação, foi possível oferecer um cardápio variado e nutritivo, graças à aquisição de gêneros alimentícios e às inúmeras doações recebidas da comunidade.

Foi dada continuidade ao Termo de Fomento no valor de R\$ 72.067,58, firmado em outubro de 2024, oriundo de Emenda Impositiva Municipal, com vigência até outubro de 2025, destinado à aquisição de alimentos, bem como de produtos de limpeza e higiene. O recurso teve como finalidade fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, possibilitando a manutenção da qualidade das refeições servidas e garantindo a continuidade dos atendimentos prestados.

No mês de janeiro, foram recebidos recursos no valor de R\$ 100.000,00, oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva concedida a ABAI, repassados por meio de Termo de Fomento firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, tendo por objeto a aquisição de equipamentos, mobiliários e bens diversos. Sendo adquiridos, mesas e cadeiras infantis para sala de aula, armários com portas, estantes, mesas e cadeiras para professor, computador, impressoras, TV, máquina de lavar roupas, geladeira industrial, freezer e ares condicionado.

No mês de abril, foi firmado Termo de Fomento no valor de R\$ 213.145,59, recurso recebido por meio de Emenda Impositiva Municipal, tendo por objeto a elaboração e a implantação de projeto de readequação das instalações destinadas às medidas de prevenção e combate a incêndios, com o objetivo de oferecer maior segurança aos alunos e às pessoas que circulam pelas edificações da entidade. O projeto foi elaborado por arquiteto habilitado, observando o cumprimento de todas as normas técnicas aplicáveis, de acordo com a tipologia da edificação, tendo sido aprovado pelo órgão competente. A execução dos serviços teve início no mês de novembro.

No mês de julho, foi firmado Termo de Fomento no valor de R\$ 127.422,84, repassados pela Prefeitura Municipal, através do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que teve por objeto a aquisição de um veículo



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

utilitário 0 km e um playground visando o fortalecimento das ações desenvolvidas na entidade.

No que se refere à infraestrutura, foi concluída a reforma interna de duas salas de aula, bem como a pintura do pátio. As salas foram devidamente mobiliadas e disponibilizadas para uso.

Também foram reformadas outras cinco salas de aula, cuja intervenção consistiu na ampliação dos espaços, com o objetivo de melhorar a qualidade do ambiente escolar. Por meio da remoção de algumas paredes, as cinco salas foram transformadas em três ambientes amplos, modernos e totalmente revitalizados.

Essa reestruturação proporcionou maior conforto, melhor ventilação e maior luminosidade, favorecendo o bem-estar dos alunos e educadores, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento das atividades e para o processo de ensino-aprendizagem.

Foram realizadas várias manutenções para o correto funcionamento das atividades e conservação do prédio.

Foram adquiridos livros de leitura, brinquedos educativos, materiais escolares, utensílios para cozinhas, playgrounds, equipamentos de informática, instalados sistema de segurança com câmeras e alarmes, entres outros.

Apesar do significativo avanço qualitativo e quantitativo alcançado, ainda se faz necessária a contratação de novos colaboradores para a execução adequada das atividades diárias. A ausência de um ou mais funcionários gera sobrecarga para os demais, comprometendo a dinâmica de trabalho e a qualidade do atendimento prestado.

As contratações também se justificam em razão do atendimento a crianças com necessidades educacionais especiais, como Síndrome de Down, TEA, TDAH e TOD. A presença de profissionais de apoio especializado é fundamental para auxiliar no processo de inclusão, promovendo o desenvolvimento integral dessas crianças.

A maior dificuldade enfrentada pela entidade tem sido a captação de recursos próprios, considerando que há diversas instituições no município que igualmente dependem de arrecadações. Esse cenário reduz as receitas obtidas, dificultando a superação da dependência de recursos provenientes de convênios com o poder público municipal.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

A Associação Beneficente de Amparo à Infância realiza, anualmente, ações beneficentes com o objetivo de captar recursos para a manutenção de despesas que não são contempladas pelos convênios. Contudo, nem sempre os valores arrecadados são suficientes para suprir todas as necessidades da instituição.

Conclui-se que, por mais um ano, a entidade reafirma seu papel de relevância e extrema importância pelos serviços prestados à comunidade, contribuindo significativamente para o atendimento da demanda de vagas em creche existentes no município.

IX – EM QUE CONSISTIU A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DA PREFEITURA MUNICIPAL

A comunidade exerceu um papel de grande importância na realização dos serviços prestados pela entidade, através de auxílios e doações. Contamos com as seguintes colaborações:

- Doação semanal de 30 dúzias de ovos feita por granjeiro da cidade;
- Doação mensal de 20 kg de coxa e sobrecoxa de frango por empresário da cidade;
- Ovos de Páscoa doados pela Cacau Show de Bastos;
- Doações de sacolinhas de bombons da Escola São José de Bastos;
- A Associação Banespiana de Assistência Social – ABAS custeou despesas com manutenção no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Doações voluntárias em dinheiro por pessoal física;
- Contribuição da comunidade nos eventos realizados para arrecadar recursos, tanto aquisição quanto na venda;
- Doação da prefeitura municipal de sacolinhas de doces para a festa junina e em comemoração ao Dia das crianças;
- A contribuição da Prefeitura Municipal tem se concretizado através da subvenção municipal, repasse de recursos do FUNDEB, repasse de recursos de emenda impositiva, repasse do FMDCA e distribuição de gêneros alimentícios;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

X – MUDANÇAS QUE OCORRERAM EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO

Não houve nenhuma mudança que se fizesse necessária.

XI – QUANTO À DIRETORIA

O trabalho desenvolvido pela Diretoria tem se destacado cada vez mais, uma vez que sua participação se tornou significativamente mais expressiva ao longo dos anos.

A Diretoria tem se mantido presente nas atividades diárias da entidade, buscando constantemente novas alternativas que contribuam para o seu bom funcionamento.

Destaca-se, ainda, a manutenção de um relacionamento harmonioso e colaborativo entre a Diretoria e os funcionários.

XII – PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

No ano de 2025, realizamos uma ação beneficente com o objetivo de arrecadar recursos em prol da entidade. Contamos com o apoio da comunidade, dos responsáveis pelos alunos, dos funcionários e dos voluntários, que colaboraram por meio da aquisição e da venda de cupons.

XIII – QUANTO AO PESSOAL CONTRATADO CORRESPONDEU ÀS EXPECTATIVAS

Cada vez mais, as educadoras, monitoras e demais funcionárias vêm desempenhando suas funções de forma eficaz, buscando oferecer um atendimento cada vez mais qualificado às crianças. Esse comprometimento tem se refletido no crescente número de pessoas que solicitam vagas na entidade, cuja demanda já ultrapassa 100% de sua capacidade de atendimento.

O quadro de funcionários encontra-se relacionado no Anexo I.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com

XIV – PORCENTAGEM DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO

- Estadual – Emenda Parlamentar: 4,8%
- Estadual:..... 64,3%
- Entidade:.....12,1%
- Municipal:.....18,8%

* Ressalta-se que é impossível mensurar com exatidão o montante total de investimentos realizados pela entidade, tendo em vista o significativo volume de doações recebidas, bem como as diversas manutenções executadas por meio de mão de obra voluntária, tais como troca de torneiras e lâmpadas, instalação de ventiladores, limpeza do gramado da área externa e poda de árvores. Essas contribuições reduzem de forma considerável as despesas anuais da entidade.

XV – CUSTO PER CAPITA DA CLIENTELA

Custo per capita R\$ 11.118,00

Bastos, 31 de dezembro de 2025.



PEDRO FUMIO NIKAIDO

Presidente

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA**

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

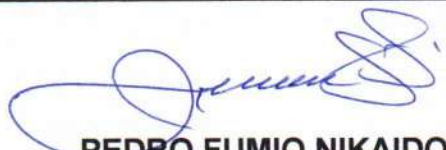
Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001
Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: abai_abai@hotmail.com**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - ANO 2025 - ANEXO I**

Nome	Função
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	MONITORA
ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA BABICHI	FAXINEIRA
ANDRÉIA REGINA DE JESUS SOUZA	MONITORA
CARINA DA SILVA SEPULVEDA DOS REIS	MONITORA
CARLA PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRA
CASSIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA	EDUCADORA
CLARICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	COZINHEIRA
CLAUDIA JOSÉ VIANA CHIOZINI	MONITORA
CRISTIANE APARECIDA CARREIRA DOS SANTOS	EDUCADORA
CRISTIANE APARECIDA DIAS TROMBINI	EDUCADORA
DAIANE CRISTINA FRANÇA	COORD. PEDAGÓGICA
DANIELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	COZINHEIRA
DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	FAXINEIRA
ELISANGELA ALEXANDRE DA SILVA	MONITORA
ELISANGELA TEIXEIRA NERES	EDUCADORA
FABIANA MARIA DA SILVA	FAXINEIRA
GEOVANA VITORIA ALVES DOS SANTOS	MONITORA
GISLAINE DE FREITAS ANTUNES	MONITORA
JANAÍNA ALMEIDA DA SILVA	MONITORA
JANAINA SOARES DA SILVA	MONITORA
JANECLEI DIAS DA MATA SILVA	LAVADEIRA
LAIS APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	MONITORA
LARISSA DA SILVA ANTUNES	NUTRICIONISTA
LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCADORA
MARIA APARECIDA MOREIRA DONZILLI	MONITORA
PATRICIA FERREIRA LOPES DA SILVA	ESCRITURARIA
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	MONITORA
REGIANE LOURENÇO DE ALMEIDA DAMASCENA	MONITORA
SUELI LEÃO DE SOUZA	EDUCADORA
TAISA PALMA DE ALMEIDA	COORD. PEDAGÓGICA
TATIANA DA SILVA DOMINGOS	MONITORA
THAIS CRISTINA SANTOS DA CRUZ	EDUCADORA
VALERIA DA SILVA FRANÇA	MONITORA
VALKIRIA DOS SANTOS VIANA	DIRETORA
VANESSA VIANA DOS SANTOS	ESCRITURARIA



PEDRO FUMIO NIKAIDO
Presidente